

ATO 917/06

Dispõe sobre a publicação de expedientes relativos aos trabalhos da Subsecretaria de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o atendimento às solicitações, determinações e expedientes que tratam de matéria que deva obrigatoriamente ser encaminhada à publicação;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir condições de trabalho e visando possibilitar a conferência detalhada da matéria a ser publicada:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Os expedientes relativos aos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria de Recursos Humanos – SGA.1 que exijam publicação no Diário Oficial da Cidade – DOC, especialmente os relativos à nomeação ou exoneração de servidores, deverão ser encaminhados à SGA.1 até às 17:00 horas para poder serem encaminhados ao DOC no mesmo dia e, conseqüentemente, publicados no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Os expedientes relativos aos trabalhos desenvolvidos por à SGA.1 que forem encaminhados a esta Subsecretaria após às 17:00 horas, somente serão enviadas à publicação no dia útil seguinte ao do encaminhamento.

Parágrafo único. Os expedientes encaminhados à SGA.1 após às 17:00 horas somente serão remetidos à publicação no mesmo dia após decisão da E.Mesa Diretora em situações excepcionais e de emergência

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de março de 2006.